



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de tecidos e afins destinados à confecção de pilchas gaúchas para os alunos integrantes da Invernada da Escola Municipal de Educação Infantil Cristo Educador, visando atender às atividades culturais e pedagógicas desenvolvidas pela instituição

INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da Aquisição de tecidos e afins destinados à confecção de pilchas gaúchas para os alunos integrantes da Invernada da Escola Municipal de Educação Infantil Cristo Educador, visando atender às atividades culturais e pedagógicas desenvolvidas pela instituição

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tecidos e afins destinados à confecção de pilchas gaúchas para os alunos da Invernada da EMEI Cristo Educador, com o objetivo de viabilizar a participação dos estudantes em atividades culturais, artísticas e eventos escolares.

A iniciativa busca promover a valorização da cultura tradicional gaúcha no ambiente educacional, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e pedagógico dos alunos, além de proporcionar a padronização das vestimentas utilizadas nas apresentações.

Destaca-se, ainda, a importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades da invernada, evitando prejuízos ao calendário escolar e às ações culturais desenvolvidas pela instituição.



3.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de tecidos para a confecção de pilchas gaúchas destinadas aos alunos participantes da Invernada da EMEI Cristo Educador.

A demanda decorre da importância de garantir vestimentas adequadas e padronizadas para as apresentações culturais e atividades pedagógicas desenvolvidas pela instituição, especialmente aquelas voltadas à valorização da cultura tradicional gaúcha.

A inexistência de materiais suficientes compromete a participação dos alunos nos eventos escolares e comunitários, bem como o desenvolvimento das atividades da invernada. Dessa forma, a contratação torna-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade das ações culturais e educativas promovidas pela escola.

4.PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

5.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de tecidos de boa qualidade, adequados à confecção de pilchas gaúchas, observando-se resistência, durabilidade e conforto para uso infantil;
- Os materiais deverão possuir cores e padrões compatíveis com as vestimentas tradicionalistas gaúchas;
- Entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, sem defeitos, manchas ou avarias;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração, a fim de não comprometer o calendário das atividades escolares;
- Atendimento às quantidades e especificações solicitadas pela Secretaria/Instituição;
- O fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentem inconformidades no ato da entrega;
- Observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação pública.

Dessa forma, busca-se assegurar a qualidade dos materiais adquiridos e o pleno atendimento das necessidades da Administração.

Além disso, a contratação deverá observar todas as **normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da administração pública, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de aquisição.

A referida contratação tem por objetivo:

ITEM	CARACTERÍSTICA
01	OXFORDINE
02	OXFORD
03	CETIM COM ELASTANO
04	CETIM
05	PASSAMANARIA
06	BORDADO INGLES
07	ZIPER (50 CM)



08	CASE LINHA COSTURA
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)

- 2.1** De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 2.2** A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 2.3** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.4** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	OXFORDINE	95	MT
02	OXFORD	35	MT
03	CETIM COM ELASTANO	07	MT
04	CETIM	14	MT
05	PASSAMANARIA	30	MT
06	BORDADO INGLES	20	MT
07	ZIPER (50CM)	13	UN
08	CASE LINHA COSTURA	04	UN
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)	14	UN

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

SOLUÇÃO I –

A contratação destina-se à Aquisição de tecidos e afins destinados à confecção de pilchas gaúchas para os alunos integrantes da Invernada da Escola Municipal de Educação Infantil Cristo Educador, visando atender às atividades culturais e pedagógicas desenvolvidas pela instituição

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OXFORDINE		MT	95	R\$ 13,00	R\$ 1.235,00
02	OXFORD		MT	35	R\$ 8,45	R\$ 295,75
03	CETIM COM ELASTANO		MT	07	R\$ 12,10	R\$ 84,70



04	CETIM		MT	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
05	PASSAMANARIA		MT	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
06	BORDADO INGLES		MT	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
07	ZIPER (50 CM)		MT	13	R\$ 1,65	R\$ 21,45
08	CASE LINHA COSTURA		MT	04	R\$ 7,70	R\$ 30,80
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)		MT	14	R\$ 1,50	R\$ 21,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de tecidos e afins apropriados para a confecção de pilchas gaúchas, destinadas aos alunos integrantes da Invernada da EMEI Cristo Educador, por meio de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação abrange o fornecimento dos materiais conforme especificações de qualidade, cores e padrões adequados à indumentária tradicionalista, bem como a entrega imediata, considerando a necessidade de encaminhamento dos tecidos à costureira responsável pela confecção das vestimentas.

A solução contempla, ainda, a garantia de materiais em condições adequadas de uso, assegurando a padronização das pilchas e a participação dos alunos nas atividades culturais e pedagógicas, sem prejuízo ao calendário escolar.

Dessa forma, a medida atende de forma eficiente à demanda da Administração, garantindo economicidade, agilidade no atendimento e a continuidade das ações culturais desenvolvidas pela instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 14 de Abril de 2026, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	Filial7@casadaslinhas.net.br	14/04/2026 / 14: 20
EVELYN RUSSOWSKY	casajacob@gmail.com	14/04/2026 / 15: 45
DALIA LANA E CIA LTDA		14/04/2026 / 17: 05



A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OXFORDINE	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	95	R\$ 13,00	R\$ 1.235,00
02	OXFORD	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	35	R\$ 8,45	R\$ 295,75
03	CETIM COM ELASTANO	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	07	R\$ 12,10	R\$ 84,70
04	CETIM	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
05	PASSAMANARIA	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
06	BORDADO INGLES	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
07	ZIPER (50 CM)	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	13	R\$ 1,65	R\$ 21,45
08	CASE LINHA COSTURA	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	04	R\$ 7,70	R\$ 30,80
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)	COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA	MT	14	R\$ 1,50	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 1.969,70

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OXFORDINE	EVELYN RUSSOWSKY	MT	95	R\$ 13,00	R\$ 1.235,00
02	OXFORD	EVELYN RUSSOWSKY	MT	35	R\$ 8,45	R\$ 295,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	CETIM COM ELASTANO	EVELYN RUSSOWSKY	MT	07	R\$ 12,10	R\$ 84,70
04	CETIM	EVELYN RUSSOWSKY	MT	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
05	PASSAMANARIA	EVELYN RUSSOWSKY	MT	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
06	BORDADO INGLES	EVELYN RUSSOWSKY	MT	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
07	ZIPER (50 CM)	EVELYN RUSSOWSKY	MT	13	R\$ 1,65	R\$ 21,45
08	CASE LINHA COSTURA	EVELYN RUSSOWSKY	MT	04	R\$ 7,70	R\$ 30,80
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)	EVELYN RUSSOWSKY	MT	14	R\$ 1,50	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 2.657,20

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OXFORDINE		MT	95	R\$ 13,00	R\$ 1.235,00
02	OXFORD		MT	35	R\$ 8,45	R\$ 295,75
03	CETIM COM ELASTANO		MT	07	R\$ 12,10	R\$ 84,70
04	CETIM		MT	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
05	PASSAMANARIA		MT	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
06	BORDADO INGLES		MT	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
07	ZIPER (50 CM)		MT	13	R\$ 1,65	R\$ 21,45
08	CASE LINHA COSTURA		MT	04	R\$ 7,70	R\$ 30,80
09	FIVELAS (PARA USO NOS COLETES)		MT	14	R\$ 1,50	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 2.990,30

Constatou-se que a proposta da empresa COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA, CNPJ: 09.245.569/0001-49, foi a mais vantajosa.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável pela prestação do serviço.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de tecidos e afins de qualidade adequada para a confecção de pilchas gaúchas, garantindo a padronização das vestimentas dos alunos da Invernada da EMEI Cristo Educador.

Busca-se, ainda, viabilizar a participação dos estudantes em atividades culturais, artísticas e eventos escolares e comunitários, promovendo a valorização da cultura tradicional gaúcha e o fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas pela instituição.

Como resultado, espera-se proporcionar melhores condições de apresentação, organização e identificação dos alunos, além de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e educacional, sem prejuízo ao calendário das atividades escolares.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata da aquisição de tecidos e afins em quantidade limitada para uso específico em atividades escolares.

Ainda assim, recomenda-se que os materiais adquiridos, sempre que possível, sejam provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

Ressalta-se a importância do uso consciente dos materiais, bem como o adequado descarte de resíduos gerados durante a confecção das pilchas, a fim de minimizar eventuais impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação atende às diretrizes de responsabilidade ambiental, sem causar impactos significativos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 16 de Abril de 2026

Secretária Municipal de Educação